

Dr.ª Isabel Coelho
Presidente do Conselho de Administração
U.L.S. da Guarda, E.P.E.

17/11/2020
Afíxas
SR

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º 54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Coordenador da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco.
2. Podem manifestar interesse individual, licenciados nas áreas das Ciências da Saúde, inscritos na Ordem, ou técnicos superiores licenciados em Gestão, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas à Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco, nos termos do artigo 88.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de Cédula Profissional, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio electrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora

Vogais Efetivos: Dr.^a Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração e Dr.^a Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva

Vogais Suplentes: Dr.^a Maria De Fatima Clemente Lima, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários e Dr.^a Maria Fatima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Conselho de Administração
U.L.S. Guarda, E.P.E.
PRESENTE À REUNIÃO DE
<u>04/12/2019</u>
<u>IS</u>
Dr. ^a Isabel Coelho Presidente
<u>SG</u>
Dr. ^a Sandra Gil Vogal Executiva
<u>SM</u>
Engº José Monteiro Vogal Executivo
<u>BM</u>
Dr. ^a Fátima Cabral Diretora Clínica CSH
<u>FC</u>
Dr. ^a Fátima Lima Diretora Clínica CSP
<u>FL</u>
Enf. Nélia Faria Enfermeira Diretora
<u>NF</u>
ATA N.º 54/2019